

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2008

Edição Nº: 291

Portaria Nº.056/08. De: 01 de Abril de 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 330.641.133-72, RG.1514435, PASEP: 170.372223-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, resid. na Rua Savino Barreira, 1050, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 01, 02, 03 e 04/04/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA N.º 007/08 DE 01 DE ABRIL DE 2008. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao servidor(a), Eliene Feliciano Diógenes Costa, Assistente Social, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, referente a diária no período de 02 a 03 de abril de 2008, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 01 de abril de 2008. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** **

PORTARIA Nº 0012/2008 de 01 de abril de 2008. A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41 § 2º. **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor José Elanio de Souza, para exercer a função gratificada de Encarregado do Sistema do Mini-SAAE de Feiticeiro, no período de 01/04/2008 a 30/04/2008. Tendo em vista a substituição do servidor José Edilson Cunha. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, em 01 de abril de 2008. Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 145 /2008. JAGUARIBE, 01 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO CARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Russas-CE a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente as Diárias nos dias 01/04/08 a 03/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 01 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 58 /08, 01 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo a Secretária de Educação, para uma reunião do Transporte Escolar, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma)

diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 59/08, 01 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião do Transporte Escolar na UNDIME, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 01/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 056.1 DE 01 DE ABRIL DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, Cícero Marques da Silveira, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Obras Públicas, Nível FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 01 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 56.2 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, Francisca Valma de O. Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Valdez Silva Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 37.14, de 04.03.2008, Francisco Soares da S.Filho, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 132.1, de 03.07.2007, Maria Creuza Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, Maria Vandir Sousa da S. Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 63.7, de 01.03.2006, Raimunda Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008, Samir Murador, Odontólogo, constante da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Eunice Alves Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157.1, de 02.08.2007, Maria Luci Monteiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Abril de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 56.3 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, Erlren Sidney

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2008

Edição Nº: 291

Aquino Leite, Digitador, constante da Portaria nº 37.13, de 04.03.2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Renato César Nunes Duarte**, Digitador, constante da Portaria nº 20.4, de 07.02.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisco Tarcísio Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 20.4, de 07.02.2008, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 56.4 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno, das servidoras **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 50.5, de 03.04.2007, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 20.8, de 07.02.2008, **Francisca Rivani B. da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 194.3, de 03.07.2006, **Maria José da Silva R. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 37.4, de 04.03.2008, **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 99.3, de 04.06.2007, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 132.7, de 03.07.2007, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 240.15, de 04.12.2007, **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 006.11, de 03.01.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 56.5 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora, **Ana Néri Rolim Melo**, constante da Portaria nº 20.12 de 07.02.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 56.6 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, da Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado da Médica, **Diana Ferreira Aragão**, constante da Portaria nº 37.5 de 04.03.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 56.7 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos

servidores **Francisca Josélia de A. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco Juliano Sousa Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 20.6, de 07.02.2008, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Raquel Lane Nogueira Gomes**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 37.3, de 04.03.2008, **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 006.12, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 56.8 DE 01 DE ABRIL DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, dos servidores, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 37.6, de 04.03.2008, **Raimundo do Nascimento Silva**, Agente de Portaria, **Francisco de Sales Oliveira**, Técnico em Radiologia e **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnica em Radiologia, constantes da Portaria nº 006.13, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 56.9 DE 01 DE ABRIL DE 2008. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Francisca Vanda Peixoto Muniz**, Professora da Educação Básica PEB-III, Matrícula nº 080914-4, constante da Portaria nº 19.3, de 01.02.2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 56.10 DE 01 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder ao servidor Municipal Sr. Francisco Vieira Arruda**, ocupando a função de Operador Motoniveladora, Matrícula nº 010511-2, na forma do Processo nº 062/08, Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 56.11 DE 01 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder a servidora Municipal Sra. Maria José Pinheiro de Carvalho**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010361-6, na forma do Processo nº 038/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2008

Edição Nº: 291

Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 56.12 DE 01 DE ABRIL DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as servidoras Municipais, **Maria Aparecida Pinheiro**, ocupando a função de Professora de Educação Básica Simbologia PEB-III, Matrícula nº 010806-5, na forma do Processo nº 041/08, **Maria Gorete Alves Fernandes**, ocupando a função de Professora PEB-III, Matrícula nº 010878-2, na forma do Processo nº 043/08 e **Maria Zeneuda da Silva**, ocupando a função de Professora PA-I, Matrícula nº 010416-7, na forma do Processo nº 034/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17.1/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir a Matrícula nº 080900-4 da servidora Sra. **Maria do Socorro M. V. Marques**, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17.2/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir o Contrato nº 253.8/2008 Matrícula nº 081112-2, com a servidora Sra. **Marilene Augusto de Sousa**, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, DECRETO Nº 00393/08, de 01 de Abril de 2008. Abre Crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.279.805,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O (A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00896/07. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.279.805,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura de crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: 1 – R\$ 1.279.805,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00393/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. Solicitação de Crédito Suplementar. Dotação 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 500,00 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 500,00. TOTAL GABINETE DO PREFEITO 1.000,00 – 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 2.600,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.600,00 – 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 45.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO anulação de dotação 700,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 2.000,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 3.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 50.700,00 – 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 18.000,00, 15 452 0025 2.021 Manutenção dos serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 4.000,00, 15 452 0337 1.009 Aterramento do Novo Cemitério Público Municipal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES anulação de dotação 930.000,00 – 26 782 0027 2.024 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 90.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 1.042.500,00 – 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 0031 1.018 Concessão de Garantia Seguro-Safra 3.3.90.27.00 ENCARGOS HONRA DE AVAIS, GARANT, SEG E SIM, anulação de dotação 6.200,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 6.200,00- 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0016 2.031 Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no âmbito da ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA anulação de dotação 8.500,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 4.500,00, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA anulação de dotação 31.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 12.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 50.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE anulação de dotação 22.000,00, 10 305 0017 2.036 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA anulação de dotação 700,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 128.700,00- 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS anulação de dotação 155,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 4.000,00, 08 244 0020 1.026 Construção de Centro de Referência e Assistência Social 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES anulação de dotação 3.950,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 40.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 48.105,00, TOTAL GERAL 1.279.805,00 – ANEXO II a que se refere o DECRETO 00393/08 de 01 de Abril de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 1.001 Construção, Reforma e Adequação de Prédios para a Administração Municipal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00, 04 122 0002 1.002 Desapropriação de Imóveis para implantação de Próprios Municipais. 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00, 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Abril de 2008

Edição Nº: 291

990,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 100.990,00 – 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 5.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00, 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.990,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 TOTAL SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 34.990,00 – 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2. 019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 990,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00, 15 451 0026 1.006 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 9.990,00, 15 451 0026 1.007 Obras de Infra-Estrutura Turística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00, 15 451 0026 1.008 Obras de Infra-Estrutura Urbana e Paisagística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00, 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 300.000,00, 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.990,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00, 15 4520025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00, 15 452 00252.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 40.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00, 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA 20.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00, 16 482 0023 1.010 Construção de Casas Populares 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00, 17 512 0026 1.012 Obras de Saneamento Básico 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 9.990,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 9.990,00, 18 541 0030 1.013 Conclusão de Aterro Sanitário 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.990,00, 26 782 0025 1.015 Construção da Sede do AJAMOTO – Associação Jaguaribana de Mototaxistas 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES 9.990,00, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.990,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 878.890,00 – 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 11 334 0024 1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Matadouros, Mercados e Cent. De Abastecimento 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 9.990,00, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 49.990,00, 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00, 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 20 605 0032 2.026 Manutenção e Revitalização de Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.990,00, 20 606 0032 1.020 Implantação do Programa Agente Rural em Parceria com o Governo do Estado – FUNCAP 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 9.990,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 141.940,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 10 301 0016 1.022 Estruturação da Rede Pública de Serviços de ATENÇÃO BÁSICA à Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.035,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 44.025,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 27 122 0002 2.048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude e Esportes 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00, 27 813 0014 2.049 Programa de Apoio as Ações Desportivas 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 6.990,00, 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 1.029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Culturais 4.4.90.51.00 OBRAS E

INSTALAÇÕES 49.990,00, 13 392 0013 2.051 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 71.980,00 TOTAL GERAL 1.279.805,00, JAGUARIBE, 01 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **